

Autor: Ivo Cersósino D.Of. 21/12/67

LEI nº 2 791, de 16 de novembro de 1967.

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Distrito de - Serraria, do município de Dourados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 17, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo lº - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais, à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DISTRITO DE SERRARIA, com sede no Distrito que lhe empresta o nome, Município de Dourados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de novembro de 1967.

Deputado EMANUEL PINHEIRO Presidente da Assembléia Legislativa

Led 35 only for

方

**40**°

£ ()